

## **Cícero Dantas** **Bahia - BA**

### **Histórico**

Os primeiros habitantes das terras onde está localizado o município de Cícero Dantas foram indígenas, ignorando-se no entanto, o nome da tribo a que pertenciam.

No século XVII, bandeirantes em busca de aventuras, atraídos provavelmente por sonhados tesouros, embrenharam-se através dos sertões da Bahia, deixando na sua passagem, onde outrora apenas havia matas densas e hostis, pequenas comunidades como a que se formou onde hoje está situada a cidade de Cícero Dantas. Em 1812, o missionário Frei Apolônio Todi construiu, na localidade que recebeu o nome de Bom Conselho, uma capela para ministrar à população os princípios da religião católica. Com a chegada de novos colonos que ali se fixaram com as suas famílias, atraídos pela fertilidade da gleba, que se dedicaram à agricultura e à criação de gado, esteios até os dias atuais da economia do município, o povoado de Bom Conselho experimentou um natural surto de progresso. Padres da Companhia de Jesus, em missão de catequese, ali permaneceram por muito tempo, ministrando à população os ensinamentos da doutrina cristã.

Por alvará de 21 de dezembro de 1817, foi criada a freguesia sob o orago de Nossa Senhora do Bom Conselho. O povoado foi elevado à categoria de Vila, com a denominação de Bom Conselho, pela Lei provincial n.º 1518, de 9 de julho de 1875. A sua instalação ocorreu a 28 de março do ano seguinte. Tomou a denominação de Cícero Dantas pela lei estadual n.º 583, de 30 de maio de 1905. Por força dos Decretos números 7455, de 23 de junho de 1931, e 7479, de 8 de julho do mesmo ano, foi o município extinto e o seu território anexado ao do município de Paripiranga.

Em 27 de maio de 1933, foi restaurado o município por força do Decreto n.º 8447, e reinstalado em 24 de junho do mesmo ano, ficando constituído dos distritos de Cícero Dantas e Antas. Por força da Lei 570, de 13 de agosto de 1953, que criou o município de Antas, ficou reduzido o seu território a um único distrito, o de Cícero Dantas.

Pela lei n.º 628, de 30 de dezembro de 1953, o município ficou constituído dos seguintes distritos: Cícero Dantas, Fátima e São João da Fortaleza.

**Gentílico: cícero-dantense**

### **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Bom Conselho, por alvará de 21-11-1817 e por resolução régia de 27-09-1817, subordinado ao município de Jeremoabo.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Bom Conselho, por lei provincial n.º 1158, de 09-06-1875, desmembrado de Jeremoabo. Sede na povoação de Bom Conselho. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-03-1876.

Pela lei estadual n.º 583, de 30-05-1905, o município de Bom Conselho passou a denominar-se Cícero Dantas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município aparece constituído de 2 distritos: Cícero Dantas e Ilha.

Por decretos estaduais n.ºs 7455, de 23-06-1931 e 7479, de 08-07-1931, o município de Cícero Dantas, foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Paripiranga, como simples distrito pelo segundo decreto.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Cícero Dantas, por decreto n.º 8447, de 27-05-1933, desmembrado de Paripiranga. Sede no antigo distrito de Cícero Dantas. Constituído do distrito sede. Reinstalado em 24-06-1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o aparece constituído de 3 distritos: Cícero Dantas, Antas e Ilhas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Cícero Dantas e Antas. **Não figurando do distrito de Ilhas.**

Pela lei estadual n.º 570, de 13-08-1953, desmembra o município de Cícero Dantas o distrito de Antas. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 628, de 30-12-1953, foram criados os distritos de Fátima e São João da Fortaleza (ex-povoado) e anexado ao município de Cícero Dantas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Cícero Dantas, Fátima e São João da Fortaleza.

Pela lei estadual n.º 4413, de 01-04-1985, desmembra do município de Cícero Dantas o distrito de Fátima. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 2 distritos: Cícero Dantas e São João da Fortaleza.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração toponímica municipal**

Bom Conselho para Cícero Dantas, alterado pela lei estadual n.º 583, de 30-05-1905.